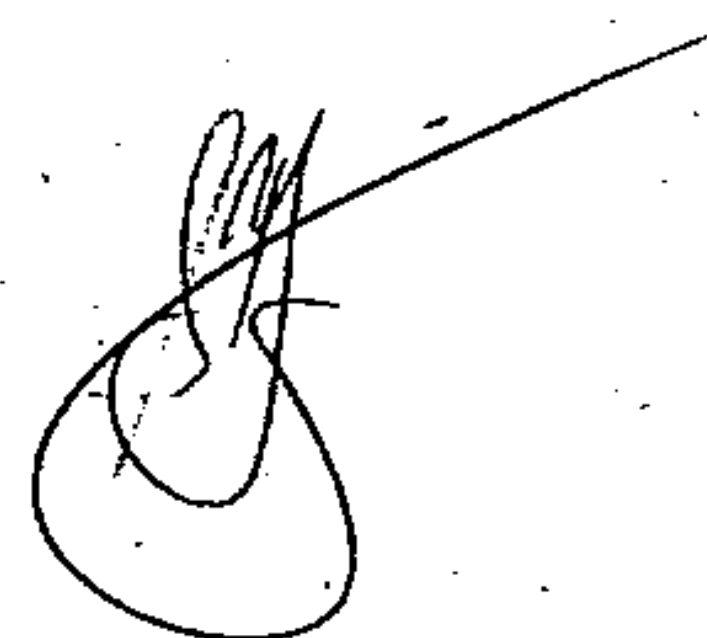


Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	12040000005/12	14/03/2012 14:14:25	AGENCIA ESPECIAL DE JANU
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00269926-2 / VICENTE DE PAULO OLIVEIRA		2.2 CPF/CNPJ: 569.332.826-00	
2.3 Endereço: AVENIDA CONEGO MARINHO, 86 CS		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: JANUARIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.480-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00269926-2 / VICENTE DE PAULO OLIVEIRA		3.2 CPF/CNPJ: 569.332.826-00	
3.3 Endereço: AVENIDA CONEGO MARINHO, 86 CS		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: JANUARIA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.480-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Itapiracaba - Parte		4.2 Área Total (ha): 30,0932	
4.3 Município/Distrito: JANUARIA		4.4 INCRA (CCIR): 401.021.026.751	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 6.050		Livro: 2RG	Folha: 01F - Comarca: JANUARIA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 555.375	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.287.296	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (X), endêmicas (x), ameaçadas de extinção (X); da flora: raras (X), endêmicas (X), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,71% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			30,0932
Total			30,0932
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			2,9679
Nativa - sem exploração econômica			27,1253
Total			30,0932



5.9 Regularização da Reserva Legal - RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
555436	8287722	SAD-69	23L	Flo. Est. Dec. Subm. Sec. Avanc.	6,0186
Total					6,0186
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,9900	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				6,0200	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				4,1144	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				6,0200	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Caatinga + Cerrado					4,1144
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	23L	555.920	8.287.733
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Pecuária					4,1144
Total					4,1144
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):					(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: PERUAÇU.

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: FLORA: peroba do campo, gonçalo alves, murici, etc. e FAUNA: cobras, tatu, teiú dentre outras espécies.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: MUITO ALTA.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Foi realizada vistoria in loco no dia 28 de março de 2012, na Fazenda Itapiraçaba (parte), no distrito Tejuco, localizada no município de Januária/MG, de propriedade do Sr. Vicente de Paulo Oliveira, em atendimento ao processo nº 12.04.00.00005/12, solicitando supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 9,99 hectares para implantação de pastagem.

Segundo o Plano Simplificado de Utilização Pretendida (PSUP) apresentado, "o requerente manifesta a intenção de aumentar o número de cabeças de gado e para isso, faz-se necessário à instalação da pastagem". O proprietário já realiza e deseja aumentar a criação extensiva de bovinos de corte, da raça nelore, cujos animais são comprados e vendidos na região. A pastagem já implantada na propriedade não se encontrava licenciada, sendo que, o processo de regularização da mesma está sendo feito juntamente neste processo sob o FCE de referência: R202560/2012 e FOBI nº 098890/2012.

A propriedade possui uma área de 30,0932 ha, distribuída em terreno plano a suavemente ondulado com solo tipo latossolo amarelo de textura areno-argilosa. A vegetação é classificada como Ecótono (Cerrado, variando de estágio inicial a mediano e Floresta Estacional Decidual, de estágio inicial e médio de regeneração). O presente processo também apresentou requisição de averbação de Reserva Legal, com área proposta de 6,02 ha, não inferior a 20% da área total, sendo esta averbada no Cartório de Registro de Imóveis no dia 04 de abril de 2012. Foram observados como representantes da flora: peroba do campo, gonçalo alves, murici, bate queixo e outros. A fauna é representada por cobras, tatu, teiú dentre outras espécies.

Em análise realizada no ZEE-MG (Zoneamento Ecológico Econômico) a propriedade possui: Vulnerabilidade Natural MUITO ALTA. Por se tratar de uma área de Ecótono, onde há uma variedade de espécies pertencente a dois tipos de vegetação (Cerrado e Floresta Estacional Decidual) é passível de aprovação apenas 4,1144 ha.

Vértices Área Passível de Intervenção: coordenadas UTM, Datum: SAD'69, Fuso: 23L:

Ponto 01: 555.920,000 e 8.287.733,500
Ponto 02: 555.935,437 e 8.287.712,500
Ponto 03: 555.961,375 e 8.287.668,500
Ponto 04: 555.899,000 e 8.287.611,000
Ponto 05: 555.901,000 e 8.287.534,000
Ponto 06: 555.996,375 e 8.287.521,000
Ponto 07: 556.044,875 e 8.287.402,000
Ponto 08: 556.089,562 e 8.287.409,500
Ponto 09: 556.097,045 e 8.287.497,014
Ponto 10: 556.137,778 e 8.287.528,997
Ponto 11: 556.133,803 e 8.287.579,990
Ponto 12: 556.049,500 e 8.287.671,500
Ponto 13: 555.950,000 e 8.287.729,000

O rendimento de material lenhoso para a área passível de aprovação (4,1144 ha) é de 193,3768 m³ de lenha, média de 47,00 m³ de lenha/ha.

Deve-se conservar um remanescente de 30 indivíduos/ha. Também, devem ser observadas como medidas mitigadoras: construção e/ou conservação de aceiros; adoção de curvas de nível quando necessário; construção de bacias de contenção e utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva para os trabalhadores.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CATHERINE APARECIDA TAVARES SÁ - MASP: 1.165.992-7

VIVIANE SANTOS BRANDÃO - MASP: 1.019.758-0

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 28 de março de 2012.

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Discussão:

O empreendedor é proprietário de um imóvel rural de 30,09 hectares, registrado no CRI de Januária sob a matrícula nº 6050, livro 2-RG. Solicitou a supressão com destoca de 9,99 hectares de vegetação nativa e a demarcação de 6,02 hectares como reserva legal, sendo recomendado pela técnica Catherine Aparecida Tavares Sá à COPA a autorização para a supressão de 4,1144 hectares. Foi demarcada como reserva legal uma área de 6,02 hectares. A documentação exigida pela Portaria IEF 191/2005 foi juntada ao processo, da qual destacamos:

- Cópia atualizada da matrícula do imóvel junto ao CRI de Januária.
- Comprovação da averbação da Reserva Legal da propriedade;
- Documentação pessoal do requerente;
- Plano Simplificado de Utilização Pretendida;

Foi previsto aproveitamento sócio econômico ao material lenhoso extraído da propriedade, qual seja a produção de carvão vegetal, conforme disposto na Lei 14.309/02.

Uma vez autorizada a supressão, face a recomendação técnica de que sejam preservadas 30 árvores por hectare, sugiro que a COPA recomende que seja enviado relatórios fotográficos (com coordenadas geográficas dos pontos onde foram tiradas as fotografias) comprovando a preservação das árvores após a supressão da vegetação nativa.

Conclusão:

Sugerimos, face à recomendação constante do parecer técnico e à inexistência de impedimento legal, a concessão da autorização para a supressão da vegetação nativa. Recomendamos ainda que seja comprovada por meio de relatório fotográfico a preservação das árvores conforme sugerido no parecer técnico.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDOVAL.SANTOS@MEIOAMBIENTE.MG.GOV.BR - 89911

17. DATA DO PARECER

terça-feira, 30 de outubro de 2012